





POLÍTICAS DE INVESTIMENTO - Ver 1.0 20-10-2023

AGEPREV-MS			
Executor	Evento	Processo de Trabalho	
GINFOR (Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento)	01.01	Solicitar autorização para investimento para a Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria da Presidência.	
DIRAF (Diretoria Administrativa e Financeira)	02.01	Receber a solicitação de autorização de investimento	
	02.02	Se tiver de acordo autoriza o investimento e encaminha para de acordo da Diretoria de Presidência (DISPRES)	
		Se NÃO tiver de acordo informa a Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamentos)	
DIPRES (Diretoria da Presidência)	03.01	Receber a solicitação de autorização de investimento	
	03.02	Se tiver de acordo autoriza o investimento e encaminha para Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF)	
		Se NÃO tiver de acordo informa a Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF)	
	04.01	Recebe o retorno da solicitação de autorização de investimento da Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF)	
GINFOR (Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento)	04.02	Se NÃO autorizado, não realiza o investimento.	
		Se autorizado pela Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) e Diretoria de Presidência (DISPRES) inicia o registro das movimentações (aplicações, rendimentos, resgates) da aplicação no Sistema e também no Sistema de Produtividade Fiscal (SPF) com base nas informações do extrato de investimentos retirado no Banco do Brasil.	
	04.03	Registrar as extrato de movimentações mensalmente no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) - CADEPREV.	
	04.04	Em caso de informação de críticas pelo CADEPREV, regularizar.	





POLÍTICAS DE INVESTIMENTO - Ver 1.0 20-10-2023

	04.05	Emitir relatório de aplicações e resgate.
	04.06	Apresentar o relatório de aplicações e resgate para o comitê de investimento (COIN).
	04.07	Publicar o relatório de aplicações e resgate no site da AGEPREV/MS.